



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**32ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**10ª LEGISLATURA**

**ORDEM DO DIA**

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:**

**1) PROJETO DE LEI Nº 4.149**, de 18 de setembro de 2024, autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 27.595,87 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos). Destinado para custear pagamento das rescisões trabalhistas dos eventos de indenizações e restituições trabalhistas das modalidades do ensino da educação infantil- Pré e Educação especial.

**2) PROJETO DE LEI Nº 4.150**, de 18 de setembro de 2024, autoriza abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 45.243,53 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos). Será destinada ao custeio de despesas com Obras E Instalações, para o aditivo de serviço referente à ampliação do Hospital Sandoval de Araújo Dantas, com a implantação da Ala Pediátrica, conforme planilha de custos apresentada pelo Departamento de Engenharia.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 23 de setembro de 2024

**ILSON PEDRO FÉLIX**

PRESIDENTE - CMJ